



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 63/2023

Processo nº 25410.007810/2020-48

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 134/2020, celebrado com a empresa **COOPARIOCA – COOPERATIVA DE TRABALHO CARIOCA TÁXI LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.344.070/0001-90, sediada na Rua Maestro Henrique Vogeler, nº 142 – Bairro Brás de Pina – CEP – 21235-680 - Rio de Janeiro - RJ, decorrente do processo administrativo nº 25410.007810/2020-48/INCA, para a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do Instituto Nacional de Câncer – INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor anual do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 30/07/2023, da importância mensal de R\$ 2.494,34 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), em virtude do acréscimo de 3,99% decorrente da variação acumulada em 12 meses, do IPCA-IBGE (JUL/2023-JUL/2022), conforme tabela em anexo.

O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 65.478,60 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 785.743,20 (setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 134/2020, resultante do processo nº 25410.007810/2020-48/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 06/09/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035761454** e o código CRC **4A151761**.



ANEXO A APOSTILA Nº 063/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE **30/07/2023**

EMPRESA: COOPARIOCA – COOPERATIVA DE TRABALHO CARIOCA TÁXI LTDA.

PROCESSO: 25410.007810/2020-48 / CONTRATO Nº. 134/2020

Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do INCA.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Mensal Estimado (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.	237.600 km	3,180	62.984,26	755.811,06	<b>3,307</b>	<b>65.478,60</b>	<b>785.743,20</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			-	<b>62.984,26</b>	<b>755.811,06</b>	-	<b>65.478,60</b>	<b>785.743,20</b>
							Percentual	3,99%
							Dif.Mensal (R\$)	2.494,34

**OBS.1:** Cláusula Sexta do Contrato - prevê a aplicação do reajuste a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IPCA-IBGE. Data da proposta: 16/07/2019. Para o cálculo do reajuste considera-se o mês da data da proposta (JULHO) como base para o cálculo do acumulado em 12 meses.

**OBS.2:** A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUL/2023-JUL/2022), de **3,99%**.